



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual reunião do NDE e de outros(as) membros do Conselho de Departamento para discussões sobre os encaminhamentos do PPC. Participaram: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Luciana Coladine, Maria das Graças de Araújo, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. A professora Pâmela iniciou a reunião apresentando informes. a) Avaliações dos docentes pelos(as) discentes. A chefe de Departamento informa que está fazendo uma tentativa de validar as avaliações pelo SEI para que os docentes tenham acesso. b) Live sobre Resolução CNE/CP, Nº2, de 20 de dezembro de 2019. O professor Samilo informa que a live ocorrerá no dia 18 de junho de 2020 e enfatiza a importância desse evento. O link foi enviado no e-mail dos docentes. c) Fórum sobre Leitura Pública do Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2019. O Fórum ocorrerá no dia 15 de junho de 2020, pelo google meet. c) Reunião Adunir. A reunião ocorrerá no dia 16 de junho às 15 horas pelo google meet. O objetivo da reunião será discutir a plataforma *online* da Adunir. Após a apresentação, o professor Samilo iniciou as discussões contextualizando o grupo sobre as atividades do dia: encaminhamento da proposta do Programa de Extensão do Departamento e discussão da Matriz Curricular do curso. Primeiro houve a discussão da grade curricular a partir da proposta enviada pela docente Flávia Pansini. A discussão foi realizada por cada um dos períodos de modo geral e as sugestões que foram de concordância dos participantes foram alteradas. Em seguida retornou-se aos casos em que houveram dúvidas sendo decidido que essa discussão será realizada na próxima reunião tendo em vista a duração do tempo. O professor Samilo enviará as alterações, os pontos que ficaram em aberto e como ficaria a lotação atual dentro da configuração discutida até o momento. Nada mais havendo a tratar, o professor Samilo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Pansini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/06/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 12/06/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 12/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 12/06/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 12/06/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437097** e o código CRC **460B4ED4**.
